



PORTARIA COREN-RJ Nº 444 /2016

Designar a Conselheira Zuleida Vidal de Andrade, representar o COREN/RJ, como responsável pela área de abrangência de São Gonçalo, por ausência do Conselheiro Leonardo Machado Leal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25º. Inciso XXXI do Regimento Interno do COREN/RJ - Compete ao Presidente do COREN-RJ – Representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O deliberado pela Presidência, em 06/06/2016.

DECIDE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Zuleida Vidal de Andrade, representar o COREN/RJ como responsável pela área de abrangência de São Gonçalo por ausência do Conselheiro Leonardo Machado Leal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se publicar em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304